

NOTA TÉCNICA N ° 108/2020

Ref: PAAF 0024.20.009088-4 IC 0027.18.002337-9 SEI 19.16.2112.00188620/2020-44

1. **Objeto:** Núcleo Histórico do Assentamento Dois de Julho do MST
2. **Endereço:** MG 050 – Km 05
3. **Município:** Betim
4. **Proteção:** Tombamento municipal
5. **Proprietário:** Incra
6. **Objetivo:** Análise do valor cultural, abrangência do tombamento e estado de conservação.
7. **Considerações preliminares:**

Em 20/08/2018 foi feita denúncia junto à Ouvidoria do MPMG informando sobre o descaso da Prefeitura de Betim em relação a diversos bens culturais do município.

Em 21/08/2018 foram instaurados Inquéritos Cíveis na Comarca de Betim, entre eles o do Núcleo Histórico do Assentamento Dois de Julho do MST, objeto de análise desta Nota Técnica.

Em 24/08/2018 a Promotoria de Justiça local enviou ofício à Funarbe requisitando informações a respeito da proteção do bem cultural pelo município.

Em 09/10/2018 a Funarbe informou que o Núcleo Histórico do Assentamento Dois de Julho do MST teve o processo de tombamento concluído, entretanto não foi aprovado pelo Iepha tendo em vista a descaracterização de alguns imóveis integrantes do conjunto e a falta de alguns documentos. Desta forma, o bem encontrava-se protegido pelo município, mas não pontuava no programa ICMS Patrimônio Cultural e não gerava recursos advindos deste programa. Encaminhou relatório de visita técnica datado de julho de 2017.

Em 23/11/2018 representantes da Funarbe compareceram à Promotoria de Justiça quando foi informado que enfrentavam problemas em relação ao tombamento da fazenda e pretendiam alterar a abrangência do tombamento, incluindo a Sede da fazenda e outras estruturas originais que ainda estivessem preservadas, mas ainda sem previsão para execução.



Em 26/12/2018, em resposta ao ofício da Promotoria, o INCRA informou que o projeto do assentamento Dois de Julho ainda estava inconcluso, que o casarão é uma benfeitoria que faz parte do imóvel, pertencente ao Incra e que a intenção era que este fosse integrado à área comunitária, a ser gerido pela associação dos assentados ou entidade semelhante.

Em 04/06/2019, em resposta ao ofício do MPMG, a Funarbe informou que Núcleo Histórico do Assentamento Dois de Julho do MST teve o processo de tombamento concluído, tendo em vista que cumpriu toda a legislação municipal. Todavia, o Iepha solicitou algumas alterações e complementações na documentação encaminhada, para fins de pontuação no programa ICMS Patrimônio Cultural, que ainda não haviam sido realizadas pois demandariam a contratação de arquiteto. Consta que estava em fase de elaboração de termo de referência para procedimento de licitação para contratação de empresa de consultoria.

Em 02/12/2019 a Funarbe informou ao MPMG que a revisão da documentação referente ao tombamento do Núcleo Histórico do Assentamento Dois de Julho do MST ocorrera no ano de 2021.

Em 23/07/2020 a Promotoria de Justiça de Betim solicitou apoio dessa Coordenadoria, para proceder à vistoria do bem, a fim de avaliar o seu valor cultural, bem como o seu estado de conservação, além da pertinência da manutenção do tombamento, seja em relação à fazenda como um todo ou apenas à sua sede.

8. Análise Técnica

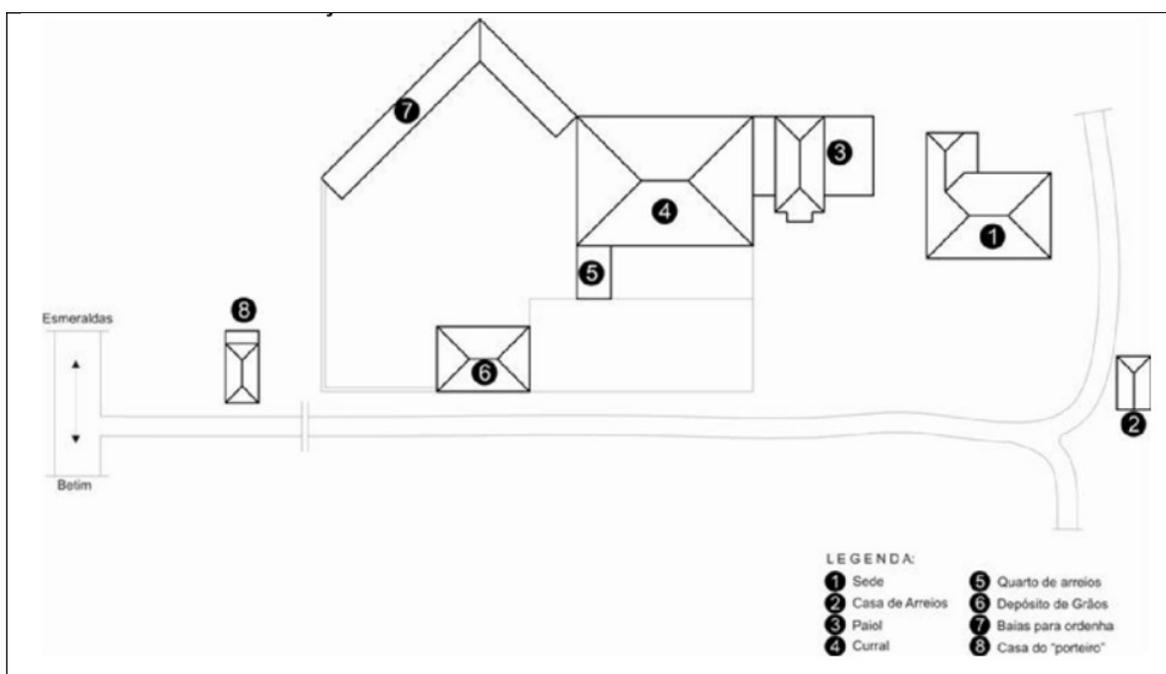
Segundo consta no Dossiê de Tombamento e ficha de inventário, a Fazenda Ponte Nova foi uma importante referência espacial e unidade produtiva desde o século XVIII em Betim. A ponte sobre o Rio Paraopeba, que ligava o território de Capela Nova do Betim a Mateus Leme ficava em seu interior e nela acampavam viajantes ligados à mineração e ao abastecimento nas Minas Gerais.

No século XIX, com o arrefecimento da produção de metais, a Fazenda continuou dedicando-se à agropecuária e tornou-se importante referência para a comunidade local, da região hoje conhecida como Vianópolis. Na Fazenda foram implantados diversos equipamentos de uso comunitário, como estradas, inclusive a de ferro, capela, cemitério, escola, paradas de trem e estabelecimentos comerciais.

Ao longo do século XX, a Fazenda entrou em acentuada decadência econômica até ser declarada improdutiva pelo Instituto Nacional da Colonização e Reforma Agrária (INCRA), em 1990, e foi ocupada pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terras (MST). O assentamento instalado na Fazenda denominou-se Dois de Julho, em alusão à data da ocupação da fazenda, e um grupo de mais de sessenta famílias vem, desde então, vivendo o processo de conquista da posse definitiva da terra.



A sede da antiga Fazenda Ponte Nova e seu entorno, incluindo o acampamento do MST, foi inventariada pelo município no ano de 2009. Na época do inventário, em 2009, o conjunto da fazenda era composto pela Casa Sede, Casa de Arreios, paiol, curral, quarto de arreios, depósito de grãos, ordenhadeiras, Casa do Porteiro, e o estado de conservação era regular.



Figuras 01 a 03 – Croqui das estruturas da fazenda, casa sede e ordenhadeiras em 2009. Fonte: Ficha de inventário de 2009.

O Núcleo Histórico do Assentamento Dois de Julho foi tombado pelo Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural de Betim por seu valor histórico, cultural, arquitetônico e urbanístico e o tombamento foi homologado em 14/01/2011, com publicação no "Órgão Oficial" de 15/01/2011 (atos do Executivo e Legislativo). O Dossiê de Tombamento é datado



de 2011 e foi elaborado por equipe técnica multidisciplinar habilitada¹. A área tombada abrangia a antiga Fazenda Ponte Nova e suas benfeitorias e o assentamento existente no local, como representação dos movimentos de ocupação praticados pelos sem terra nas fazendas improdutivas.

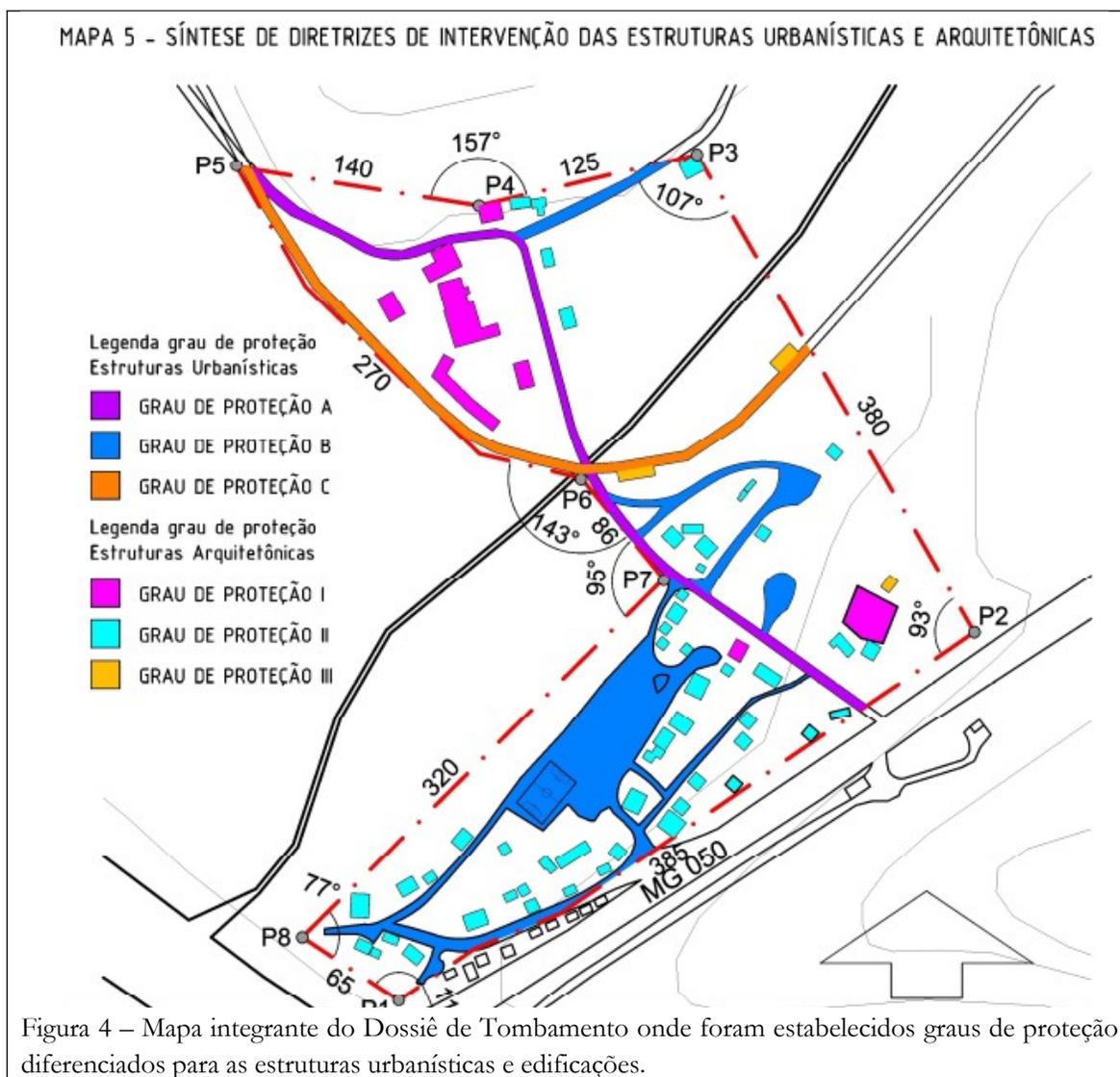
A documentação referente ao tombamento foi encaminhada ao Iepha para fins de pontuação no programa ICMS Critério Patrimônio Cultural no exercício 2012, entretanto, não foi aprovada por aquele instituto que entendeu que se tratava do tombamento de um assentamento e não do conjunto de construções da Antiga Fazenda que data, provavelmente, do Sec. XVIII. Desta forma, apesar do tombamento municipal do Núcleo Histórico continuar válido, aquele bem não pontua e não recebe os recursos advindos do Programa ICMS Cultural, até que sejam realizadas as adequações solicitadas pelo Iepha.

O Dossiê de 2011 estabeleceu perímetros de proteção incluindo a sede da fazenda, pátio central, antiga casa de arreios, antigo paiol, curral, quarto de arreios, depósito de grãos, baias para ordenha, silo, antiga casa do porteiro / escola, cemitério, assim como o traçado viário de acesso à fazenda (calçamento de pedra) e as vias secundárias (terra batida) criadas após a implantação do assentamento Dois de Julho. Foram estabelecidos graus de proteção diferenciados para as edificações e estruturas urbanísticas (arruamentos e pátios) conforme demonstrado no mapa consolidado da figura 04.

Foram classificadas como Grau de Proteção I - edificações tombadas, as estruturas antigas que devem ter preservadas, mantidas, restauradas e/ou adequadas as características arquitetônicas, decorativas e artísticas das fachadas e telhados. Como diretriz para estes bens se estabeleceu ações de reconstituição de elementos como fachadas, cobertura, piso, para a manutenção dos elementos originais das fachadas e cobertura, além da volumetria, tipologia e proporções. As construções recentes foram classificadas como Grau de Proteção II, pouco relevantes do ponto de vista arquitetônico, urbanístico e estético, ou em precárias condições de estabilidade estrutural e de conforto térmico e acústico, podendo ser substituídas. As ruínas foram classificadas como grau de proteção 3 e que sugerem que novas intervenções façam menção a sua existência no local.

¹ Miguilim: Cultura, Arquitetura, Projeto, Ecologia e Turismo Levantamento: Adriana G. Araújo Lisboa (Historiadora) Ana Claudia Gomes (Historiadora) Carina Gomes (Consultora em política cultural) Cristino Almeida (Arquiteto) Edilson Borges (Arquiteto) Guilherme Alberto Rodrigues (Antropólogo) Marcela Gonçalves Barbosa (Arquiteta) Otília Sales Neta (Historiadora) Patrícia Brito (Consultora em política cultural) Tânia Lígia de Souza Carvalho (Historiadora) Tiago Castelo Branco Lourenço (Arquiteto).





O Dossiê contém fotografias das edificações classificadas como Grau de Proteção I, ou seja, a antiga Sede da fazenda Ponte Nova, suas benfeitorias, e outras estruturas antigas, que se encontravam em regular estado de conservação, algumas delas ocupadas por membros do assentamento. A sede da fazenda já se encontrava em processo de arruinação, com comprometimento do telhado e das alvenarias a base de terra. As imagens serão apresentadas adiante, em quadro comparativo com a situação atual.

Este Setor Técnico diligenciou junto integrantes antigos e atuais do COMPAC e buscou outras informações a respeito da fazenda, objeto de análise deste laudo. Apuramos que em 2012, foi feita uma parceria entre a Prefeitura de Betim, por meio da Fundação Artístico-Cultural de Betim (Funarbe), e a Fundação de Arte de Ouro Preto (Faop) para a restauração da antiga Fazenda Ponte Nova, que seria feita de forma participativa, com a contratação de alguns assentados para trabalhar na obra e, paralelamente, recebendo o aprendizado e treinamento sobre as técnicas de arte do restauro. Consta que a decisão sobre o que funcionaria na sede e

nas demais estruturas ficaria a cargo dos próprios assentados, de forma que estes se apropriassem do espaço. À época, foram levantadas algumas possibilidades de uso, como um centro de formação profissional em áreas como enfermagem e pedagogia, posto de saúde ou fazer do espaço um destino de turismo ecológico e área de pesquisas veterinárias. Foram realizadas algumas oficinas com os assentados, a obra chegou a ser iniciada mas foi paralisada devido a troca de gestão municipal e ausência de recursos para sua continuidade.

Segundo consta na ata de reunião do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural de Betim de 02/09/2013 foram designados dois conselheiros (Valdemar Frederico e Charles Moraes) para acompanhar a readequação do tombamento da Fazenda Ponte Nova / Núcleo Histórico do Assentamento Dois de Julho. A proposta em estudo pelo COMPAC era restringir a área de tombamento para a região das construções da fazenda, alterando o perímetro de proteção, e mudar a categoria para Conjunto Arquitetônico, já que o local não é um núcleo histórico pois a comunidade não se encontra estabelecida ali desde o século XVIII que é de quando, provavelmente, data a fazenda.

No ano de 2017 foi elaborado relatório técnico pela Funarbe onde consta que a fazenda e suas benfeitorias se encontravam sem uso e em mau estado de conservação.

Em dezembro de 2019 o Incra informou que a imissão do Incra na posse do imóvel ocorreu em abril de 2008 (ainda sem averbação à margem da matrícula), o projeto do assentamento foi criado em setembro de 2009, mas o projeto do assentamento ainda se encontrava em fase de implantação. Sobre o casarão sede da fazenda, por se tratar de uma benfeitoria presente no imóvel no momento da sua aquisição, pertence ao Incra, com previsibilidade de sessão futura para constituição de área comunitária gerida pela associação dos assentados ou por entidade indicada pelos mesmos.

Analisando as imagens da Fazenda Ponte Nova disponíveis no Google Street View, datadas de outubro de 2018, constatamos que se encontravam preservados alguns bens integrantes do conjunto, apesar do mau estado de conservação. O volume frontal da sede da fazenda havia sido bastante descaracterizado pela obra que foi iniciada e posteriormente paralisada.





Figura 05 – Imagem da fazenda e benfeitorias, disponíveis no Google Street View – outubro 2018.



Figura 06 – Imagem da fazenda e benfeitorias, disponíveis no Google Street View – outubro 2018.

Em 02/09/2020 fizemos contato com Danielle Monteiro, servidora do Setor de Patrimônio Cultural da Fundação Artístico-Cultural de Betim (Funarbe) que informou que técnicos daquela fundação haviam realizado vistoria recente na Fazenda Ponte Nova quando constataram o total estado de abandono e degradação das estruturas e a descaracterização da sede. Informou que os moradores do assentamento Dois de Julho ficam muito desconfortáveis com visitas no local, dificultam o acesso das pessoas e que se sentiram vigiados e acuados na data da visita. Diante desta situação, acrescentou que a Funarbe avaliará se será mantida a proteção da fazenda e se será realizada a alteração do Dossiê de Tombamento. Foram encaminhadas as fotografias feitas na data da vistoria que foram analisadas por este Setor Técnico.

Constatamos que diversas estruturas foram ocupadas pelos moradores do assentamento, que nelas realizaram intervenções e acréscimos improvisados, sem nenhuma preocupação estética e com a segurança, causando grandes descaracterizações. Algumas estruturas arruinaram-se ou encontram-se em processo de desabamento, as instalações são bastante precárias com fiação exposta, cobertura em lona ou telhas de fibrocimento.

O volume frontal da casa sede foi praticamente todo reconstruído, com retirada das esquadrias, alteração da dimensão dos vãos, alteração da inclinação da cobertura. Foi utilizada estrutura de concreto armado, vedação em tijolos cerâmicos maciços e telhas novas em substituição do material original. O volume dos fundos ainda apresenta preservados alguns elementos originais como estrutura, esquadrias, telhado, barrotes e arrimo de pedra.

Faremos, a seguir, um quadro comparativo entre as estruturas da fazenda quando da elaboração do Dossiê de Tombamento em 2011 e a situação atual.

Dossiê de Tombamento 2011	Situação atual
 Rua Timbiras, nº 2941 • Barro Preto • Belo Horizonte - Minas Gerais • CEP 30140-062 (31) 3250-4620 • cppo@mpmg.mp.br	



Figura 07 - Casa do porteiro / escola



Figura 08 - Casa do porteiro / escola



Figura 09 - Casa de arreios.



Figura 10 - Casa de arreios.



Figura 11 - Paiol



Figura 12 - Paiol



Figura 13 - Antiga Sede da Fazenda Ponte Nova



Figura 14 - Atual Sede da Fazenda Ponte Nova





Figura 15 - Curral



Figura 16 - Curral



Figura 17 - Quarto de arreios



Figura 18 - Quarto de arreios



Figura 19 - Depósito de grãos



Figura 20 - Depósito de grãos em outubro de 2018.



Figura 21 - Baias para ordenha.



Figura 22 - Baias para ordenha.





Figura 23 - Silo



Figura 24 - Silo



Figura 25 – Imagem do trecho dos fundos da casa sede da Fazenda Ponte Nova, ainda com parte dos elementos originais preservados.



Figura 26 – Arrimo em pedra e barrotes do trecho dos fundos da casa sede.

Nas fotografias encaminhadas não há informações se o cemitério / lápide anteriormente existentes foram preservados.



Figura 27 – Cemitério. Fonte: Dossie de tombamento.





Figura 28 – Planta de situação dos elementos integrantes da Fazenda Ponte Nova e suas benfeitorias. Fonte: Dossiê de Tombamento Núcleo Histórico Doze de Julho.



Figura 29 – Vista aérea da situação atual das estruturas integrantes da Fazenda Ponte Nova e suas benfeitorias. Fonte: Google Maps. Acesso 02/09/2020.

9. Conclusões

Conforme exposto na ficha de inventário e no Dossiê de Tombamento, a Fazenda Ponte



Nova possui grande valor histórico e arquitetônico para o município de Betim. Datada do século XVIII, foi uma importante referência espacial e unidade produtiva, onde foram implantados diversos equipamentos comunitários, como escola, cemitério, capela, estrada e estação de trem para a comunidade, que mais tarde deu origem à região hoje conhecida por Vianópolis.

Entrou em acentuada decadência econômica após o falecimento do seu último proprietário até ser declarada improdutiva pelo Instituto Nacional da Colonização e Reforma Agrária (INCRA), em 1990, e ocupada pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terras (MST).

Em reconhecimento ao seu valor cultural, foi inventariada pelo município em 2009 e tombada em 2011, com a elaboração do Dossiê de Tombamento por equipe técnica multidisciplinar habilitada². O Iepha não aprovou a documentação, tendo em vista algumas inconsistências técnicas. Desta forma, encontra-se regularmente tombada perante o município, mas não recebe a pontuação e recursos a título do programa ICMS Patrimônio Cultural.

Em 2012 foi iniciada obra pelo município, posteriormente paralisada por falta de recursos. Conforme demonstrado, a obra realizada não seguiu os critérios técnicos de uma obra de restauro, alterando bastante o volume frontal da casa sede, causando prejuízos à sua autenticidade e originalidade.

Desde então, todo o conjunto encontra-se totalmente abandonado, exposto à ação do tempo e das intervenções sem critério praticadas pelos moradores locais, causando progressivas descaracterizações e perdas dos elementos integrantes do conjunto.

Nota-se um total descaso do proprietário das terras e das benfeitorias, no caso o Incra, que não realizou as ações de manutenção e conservação dos elementos integrantes do conjunto tombado que, inclusive, poderiam abrigar as atividades cotidianas dos moradores do assentamento.

O poder público municipal, responsável pelo inventário e tombamento do conjunto, deixou de exercer, ao longo do tempo, as ações de vigilância no bem cultural e vem protelando a revisão do Dossiê de Tombamento, previsto somente para o ano de 2021, de forma que deverá responder de forma solidária, pela omissão.

Apesar das perdas sofridas ao longo dos anos, o conjunto ainda preserva algumas estruturas e elementos originais importantes que devem ser preservados, recuperados e

2 Miguilim: Cultura, Arquitetura, Projeto, Ecologia e Turismo Levantamento: Adriana G. Araújo Lisboa (Historiadora) Ana Claudia Gomes (Historiadora) Carina Gomes (Consultora em política cultural) Cristino Almeida (Arquiteto) Edilson Borges (Arquiteto) Guilherme Alberto Rodrigues (Antropólogo) Marcela Gonçalves Barbosa (Arquiteta) Otilia Sales Neta (Historiadora) Patrícia Brito (Consultora em política cultural) Tânia Lígia de Souza Carvalho (Historiadora) Tiago Castelo Branco Lourenço (Arquiteto).



integrados ao cotidiano dos atuais moradores. Recomenda-se que seja realizado um trabalho conjunto entre o Incra, município e associação de moradores locais, com o apoio do COMPAC e de equipe multidisciplinar habilitada, com o objetivo de construir, conjuntamente, uma proposta de recuperação e destinação de uso das estruturas, de forma a preservar a história, memória e promover utilização efetiva e de qualidade às estruturas remanescentes da fazenda histórica. A proposta deve prever, principalmente:

- Limpeza da área, deixando expostos, mesmo que em ruínas, os elementos integrantes do conjunto. Eventuais materiais, peças ou quaisquer artefatos encontrados deverão ser armazenados em local apropriado para sua reutilização quando da recuperação do conjunto.
- Preservação dos elementos originais ainda existentes, prevendo a sua consolidação, recuperação, reaproveitando os materiais que se encontram preservados, realizando os acréscimos necessários para possibilitar a sua utilização atual.
- A reforma da casa sede deverá ser finalizada, prevendo o resgate das características originais (cobertura, vãos, esquadrias, etc), e o trecho dos fundos deverá restaurado, com preservação e recuperação dos materiais originais.
- As vias de acesso principais deverão ser preservadas, assim como sua pavimentação original.
- É desejável que as estruturas integrantes do conjunto tombados sejam de uso comum dos moradores do assentamento.
- Deve-se desenvolver uma proposta de fruição do conjunto também por não moradores do assentamento, de forma segura e amigável entre as partes.
- Requalificação paisagística das áreas livres.
- É fundamental a conscientização dos assentados sobre a importância da fazenda e da necessidade da sua preservação. Mais uma vez ressaltamos a necessidade de envolver a comunidade local em todas as etapas do processo, com a participação dos assentados durante elaboração das propostas de projeto e até mesmo como mão de obra / aprendizes durante a execução das obras de forma que eles se apropriem dos espaços e sejam parceiros na manutenção e conservação das estruturas.

10. Encerramento



São essas as considerações do Setor Técnico desta Promotoria, que se coloca à disposição para o que mais se fizer necessário.

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2020.



Andréa Lanna Mendes Novais
Analista do Ministério Público – MAMP 3951
Arquiteta Urbanista – CAU 27713-4

